



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 272, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), Lucilde dAjuda Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Maria Laura Franco Lima de Faria, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta, Emerson José Alves Lage, Sérgio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas e Juliana Vignoli Cordeiro, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Márcia Campos Duarte,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência ([Portaria TRT/SEIM/0121/2019, de 1º de outubro de 2019](#)) que suspendeu o funcionamento do Foro Trabalhista de Varginha e respectivas Varas do Trabalho, no dia 7 de outubro (Dia do Município Nossa Senhora do Rosário), nos termos da [Lei Municipal n. 501, de 20 de setembro de 1968](#).

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região